Ofício nº 062/2025/GP

Bezerros, 24 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
Edvaldo Correia de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros - PE

ENCAMINHA PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Vimos através deste encaminhar à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros-PE, Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial, acompanhado de Mensagem e Anexos, com o propósito de atender às Políticas Públicas Municipais, através da autorização de remanejamento de saldo de dotação orçamentária no Orçamento de 2025.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483

Assinado de forma digital por Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483
Dados: 2025.02.24 11:30:37 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Bezerros, 24 de fevereiro de 2025.

Exmos.
Senhor Presidente e
Senhores e Senhoras vereadores

ENCAMINHA PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Cumprindo o que determina os Artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo tem a honra de apresentar, a esta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, para 2025, composto do texto legal e anexos.

Diante da necessidade dos Poderes Executivo e Legislativo, o qual, também, está utilizando-se da mesma ferramenta, em atender às Políticas Públicas do Município de Bezerros-PE, visto a possibilidade de remanejar saldos orçamentários destinados ao reforço de dotações orçamentárias, amparadas por Lei, vimos solicitar a esta Casa que o presente Projeto seja apreciado em regime de urgência.

Aguarda-se, com expectativa, a aprovação deste Projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e Comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que, porventura, sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483

Assinado de forma digital por Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483
Dados: 2025.02.24 11:34:21 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

PROJETO DE LEI, Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, disposições no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação, pela Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 1.534, de 05 de dezembro de 2024, no valor de R$ 25.098.682,30 (vinte e cinco milhões, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I e, também, à criação de novos Programas, Ações e despesas, para adequação à Lei Complementar nº 70, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Para acorrer às despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação de saldo orçamentário de rubricas já existentes no Orçamento Municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483

Assinado de forma digital por Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483
Dados: 2025.02.24 11:34:36 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita